

LEI MUNICIPAL N° 2388 DE 01/02/96  
PROJETO DE LEI N° 2467  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA PROF<sup>a</sup> MARIA INES PIMENTA."

O Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de Rua Prof<sup>a</sup>. Maria Inês Pimenta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 01 de Fevereiro de 1996.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /  
VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE